



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2022

Dispõe sobre a necessidade de regulamentar a forma e dados mínimos que deverá conter no TERMO DE REFERÊNCIA para as contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 011/2003, de 27 de Novembro de 2003, considerando a necessidade de regulamentar a forma e dados mínimos que deverá conter no TERMO DE REFERÊNCIA para as contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. As contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser precedidas de Termo de Referência, conforme Anexo I desta IN, como documento integrante do processo de contratação, que deve conter elementos precisos, suficientes e claros do objeto, no mínimo:

- I - Avaliação do custo pela administração
- II - Critério de aceitação das propostas
- III - Requisitos de habilitação
- IV - Sanções administrativas
- V - Fixação de prazos e,
- VI - Demais condições essenciais para a completa execução do objeto.

Art. 2º. A estrutura do Termo de Referência, conterá:

1 - A SECRETARIA/ÓRGÃO SOLICITANTE

Neste campo constará a Secretaria/Órgão solicitante do objeto a ser adquirido ou contratado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

2 - O OBJETO

Neste campo o órgão interessado deverá indicar de forma precisa, suficiente e clara o objeto a ser adquirido ou contratado. É vedado especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que frustrem a competição, por isso, deve-se evitar o uso de marcas ou referências a produtos. Porém, se isto for necessário deverá ser justificado pelo requisitante para dar maior clareza ao que se pretende adquirir, isto poderá ser feito, com as devidas cautelas.

3 - A ESTIMATIVA DE VALOR

Indicar neste item o preço que se pretende comprar o objeto, bem como indicar de que forma se chegou no valor do objeto, devendo ser fielmente observado o Decreto Municipal nº 215/2022, de 23 de Maio de 2022.

4 - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste Item deverá ser indicada as dotações orçamentárias utilizadas para fazer frente as despesas da aquisição/contratação do objeto.

5 - A VIGÊNCIA

Neste Item deverá ser indicada a vigência da ata de registro de preço ou contrato do objeto a ser licitado.

6 - A JUSTIFICATIVA

Deverá expor as razões pelas quais a aquisição/contratação irá suprir as necessidades da unidade solicitante, pois os atos administrativos devem ser motivados.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicar as características mínimas que o contratado precisa ter para executar o objeto.

8 - O PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E OU EXECUÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário, se for o caso, para a entrega ou execução do objeto, e também informar qual o resultado que se pretende com a execução completa do objeto.

9 - A FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E OU EXECUÇÃO E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

Informar como o objeto ou serviço será solicitado. Ex.: por ordem de serviço/autorização de fornecimento.

Informar se a entrega será integral, parcelada, fracionada, etc., quantidade específica ou conforme necessidade, principalmente se for Registro de Preços para compra de bens e serviços.

Informar se há alguma condição para recebimento do objeto.

Informar, no caso de obras, quais os critérios de medição e pagamento.

10 - A PROPOSTA

Informar no item que a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

11 - AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Informar neste item como a contratante efetuará o pagamento à contratada e se mediante algum tipo de comprovação de recebimento do objeto e nota fiscal.

12 - O PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Especificar o(s) prazo(s) e condições (se houver) de garantia do objeto, como um todo ou dos seus componentes, conforme o caso. Quando se tratar de obras, o Código Civil, no seu Art. 618 determina: "Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo".

13 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Informar neste item as obrigações que a contratada deverá cumprir.

14 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Informar neste item as obrigações que a contratante deverá cumprir.

15 - A AMOSTRA

Informar no item se há necessidade de amostra, prazo para o envio, quem deverá enviar, critérios para julgamento e aceitação da mesma e quem fará o julgamento.

16 - O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Informar neste item o gestor do contrato e o fiscal do contrato, devendo conter o nome, o cargo e o CPF do gestor do contrato e o nome, o cargo, a CPF e o ato/portaria, se for o caso, do fiscal do contrato, responsáveis pela administração e acompanhamento do processo de compras e da execução do contrato.

A execução contratual começa com a assinatura do termo de contrato. Neste momento, contratado e Administração Pública possuem direitos e deveres, descritos minuciosamente no documento firmado entre as partes. O Gestor será sempre designado no edital do processo licitatório. A indicação dos fiscais (titular e suplente) é feita através de portaria de designação ou diretamente informado no edital do processo licitatório, na qual deverá conter o nome completo e matrícula do mesmo.

17 - AS PENALIDADES

Informar as penalidades em caso de descumprimento das condições do edital de licitação.

18 - AS CONDIÇÕES GERAIS

Poderá incluir outros itens julgados necessários à contratação/aquisição, considerando a especificidade dos serviços e/ou bens.

Art. 3º. Compete a cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a responsabilidade de preencher o Termo de Referência, de suas solicitações para compras ou serviços.

Art. 4º. Compete ao Controle Interno orientar e fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa, sendo que os casos de inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa serão objeto de auditoria para apuração da responsabilidade e possíveis danos ao erário público, sendo imediatamente informado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

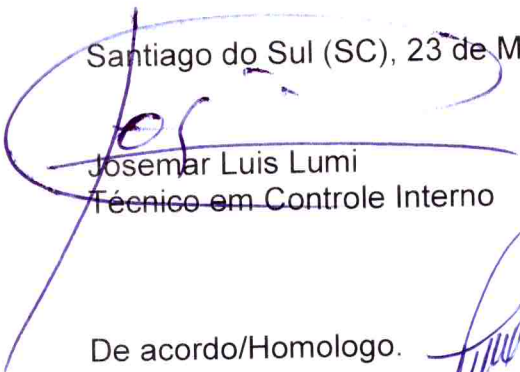
Art. 5º Fica dispensado o Termo de Referência nas compras por dispensas cujas contratações de produtos ou serviços não ultrapasse o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) desde que sejam de baixa complexidade e/ou ocorra a entrega imediata do bem.

Parágrafo Primeiro: O setor de compras e licitações poderá requerer a elaboração do Termo de Referência, mesmo na situação descrita no *caput*, quando a natureza e complexidade do objeto exija informações detalhadas das condições contratuais.

Parágrafo Segundo: O valor de que trata o caput do presente artigo será atualizado a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

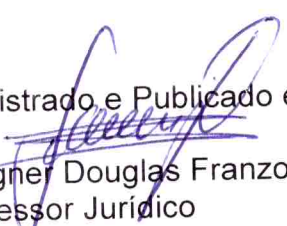
Art. 6º. Esta Instrução normativa entra em vigor a partir de 23 de Maio de 2022.

Santiago do Sul (SC), 23 de Maio de 2022.


Josemar Luis Lumi
Técnico em Controle Interno

De acordo/Homologo. 

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal de Santiago do Sul


Registrado e Publicado em Data Supra.

Wagner Douglas Franzosi
Assessor Jurídico
Sec. Mun. De Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de			
2 - Descrição do Objeto					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor					
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
5 - Vigência					
6 - Justificativa					
7 - Requisitos da contratação					
8 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
8.1 - Prazo	8.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de ____ (____) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM () NÃO				
8.2 - Local	8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente na _____ em dias úteis, de ____h__min às ____h__min, localizada na _____.				
8.3 - Resultados pretendidos com o objeto					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento				
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.			
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de _____, no período de vigência do Contrato;			
	9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.			
9.3 - Condições de Recebimento				
9.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)				
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.			
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.			
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
13 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. OBS: (complementar)			
14 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
15 - Da Amostra				
16 - Gestor e Fiscal do Contrato				
16.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
16.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

**18 - Condições
Gerais**

Santiago do Sul/SC, em _____ de _____ de

Fulano de Tal
Cargo
Responsável Pela Elaboração do TR

Fulano de Tal
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Fulano de Tal
Cargo
Ordenador da Despesa